



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



CONTRATO Nº 442/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital.

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado, O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 18.217.934/0001-45, neste ato representado pelo Sra. MARTINA COSTA CAMPOS SOUSA CAVALCANTE, com sede na Praça Filomeno José do Rêgo, Centro, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, nesta cidade, portadora do CPF nº 011.096.863-82, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa daqui por diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 73.852.873/0002-87, sediada na Rua São João 967-Centro de Teresina-PI, representado pelo Sr. Claudio José de Freitas Sampaio, portador do RG:542.209 SSP-PI e CPF:240.303.763-04 simplesmente designada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de União - PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 055/2019 e Processo nº 3749/2019; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro De Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANAIS para Atender as Necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03(três) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.
3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.
4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.
5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - 6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.
7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.
9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.
10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a SECRETARIA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.
11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de **593.782,69 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote I realizado por item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	P.UNIT	V TOTAL
2	ABAJOUR MDF NATURAL	UND	10	PALÁCIO DA ARTE	R\$ 11,00	R\$ 110,00
3	ABANO CASAL G	UND	30	ELO7	R\$ 30,00	R\$ 900,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



7	AGULHA DE CROCHÊ Nº 5	UND	50	WESTPRESS	RS 2,79	RS 139,50
10	AGULHA PARA COSTURA MANUAL Nº 08 A 24 EMBALAGEM COM 20	EMB	50	COATS CORRENTE	RS 5,50	RS 275,00
11	AGULHAS CARTELA	KIT	100	WESTPRESS	RS 1,39	RS 139,00
13	ALFINETE PARA MAPA, EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, DIÂMETRO CABEÇA 5MM, DIÂMETRO DA PONTA 0,08MM, COMPRIMENTO TOTAL 1,8CM, CAIXA 50 UND.	UND	500	BRW	RS 3,70	RS 1.850,00
16	ANILINA 25G, COR AMARELO	UND	100	SALISIL	RS 7,80	RS 780,00
17	ANILINA 25G, COR AZUL	UND	100	SALISIL	RS 7,80	RS 780,00
18	ANILINA 25G, COR BRANCA	UND	100	SALISIL	RS 7,80	RS 780,00
19	ANILINA 25G, COR LARANJA	UND	100	SALISIL	RS 7,86	RS 786,00
20	ANILINA 25G, COR MARROM	UND	100	SALISIL	RS 7,80	RS 780,00
21	ANILINA 25G, COR PRETA	UND	70	SALISIL	RS 7,80	RS 546,00
22	ANILINA 25G, COR ROSA	UND	70	SALISIL	RS 7,80	RS 546,00
23	ANILINA 25G, COR VERDE	UND	70	SALISIL	RS 7,50	RS 525,00
24	ANILINA 25G, COR VERMELHO	UND	70	SALISIL	RS 7,80	RS 546,00
28	ARAME DE ALUM. RETORCIDO C/ 05M	UND	65	ORIENTAL	RS 3,68	RS 239,20
30	ARAME ENCAPADO 10CM C/ 100 VD	PCT	65	SANTA CECILIA	RS 5,40	RS 351,00
31	ARAME ENCAPADO 15CM BRANCO C/ 100	PCT	60	SANTA CECILIA	RS 5,40	RS 324,00
32	ARAMEN. 18	BOLA	10	SANTA CECILIA	RS 7,20	RS 72,00
33	ARCO IRIS JUNINO	UND	30	MATSUMOTO	RS 16,30	RS 489,00
34	ARGAMASSA 30KG	PCT	100	COLAFIX	RS 19,50	RS 1.950,00
36	ARGOLA PARA CHAVEIRO BASE C/ 100	PCT	300	WMT	RS 9,70	RS 2.910,00
37	ARO MDF CHEGUEI NATURAL	UND	10	MM DECORAÇÕES	RS 2,70	RS 27,00
41	BALAO JUNINO	UND	50	GMP DESIGNER	RS 3,90	RS 195,00
44	BANDEIRINHA HALLOWEEN	UND	20	ALUÁ FESTAS	RS 3,40	RS 68,00
55	BARBANTE BARROCO DECORE ROLO COM 180M	ROLO	20	CIRCULO	RS 13,80	RS 276,00
56	BARBANTE EXPRESSO 6 FIOS - 85% ALGODÃO	ROLO	50	APOLO	RS 16,70	RS 835,00
62	BOLA DE ISOPOR 200MM	UNID	60	STYROVILLE	RS 11,30	RS 678,00
63	Bola de isopor de 25mm.	UND	250	STYROVILLE	RS 1,39	RS 347,50
64	Bola de isopor de 35mm.	UND	250	STYROVILLE	RS 1,39	RS 347,50
65	Bola de isopor de 50mm	UND	300	STYROVILLE	RS 1,39	RS 417,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

66	BOLA NATAL DECORADA DOURADA 20 CM	UND	50	CROMUS	RS 9,00	RS 450,00
67	BOLA NATAL VERMELHA 12CM	UND	50	CROMUS	RS 8,36	RS 418,00
82	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 100MM C/10	UND	20	STYROVILLE	RS 7,30	RS 146,00
83	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 125MM C/06	UND	20	STYROVILLE	RS 18,60	RS 372,00
84	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 150MM C/05	UND	15	STYROVILLE	RS 16,00	RS 240,00
85	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 175MM C/04	UND	10	STYROVILLE	RS 18,40	RS 184,00
87	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 250MM C/02	UND	8	STYROVILLE	RS 20,10	RS 160,80
88	BOLA STYROFORM DE ISOPOR 300MM C/01	UND	8	STYROVILLE	RS 14,50	RS 116,00
91	BONECO ESPUMA CAIPIRA CANGACO JUNINO	UND	10	STYROVILLE	RS 41,00	RS 410,00
96	BQ DALIA X 7	UND	50	ENCANTE	RS 20,90	RS 1.045,00
97	BQ ESSENCIAL SOLUVEL 1/100	UND	40	ENCANTE	RS 110,00	RS 4.400,00
98	BQ GERBERA ESTRELA X 5	UND	30	ENCANTE	RS 75,00	RS 2.250,00
99	BQ GERBERA X 7 ESTRELA	UND	40	ENCANTE	RS 135,00	RS 5.400,00
100	BRANCO LITRO	UND	50	MIX DAS ESSENCIAS	RS 24,00	RS 1.200,00
101	BRUXA HALLOWEEN	UND	4	FESTANÇA	RS 9,66	RS 38,64
102	BUQUE DE FLORES	UND	400	FLORECER	RS 4,80	RS 1.920,00
103	BUQUE FLORES	UND	250	FLORECER	RS 11,80	RS 2.950,00
104	CABELO DE ANJO	UND	100	SANTA CECILIA	RS 2,50	RS 250,00
106	CACHEPOT COELHO PASCOA	UND	20	CROMUS	RS 10,40	RS 208,00
107	CÁIXA MASSA PRETA 20L	CX	10	MAX	RS 13,50	RS 135,00
115	CANECA CERAMICA P/ DIA DAS MAES	UND	400	KOKKEN	RS 36,20	RS 14.480,00
117	CANO DE FERRO GALVANIZADO	UND	60	APOLO 1"	RS 139,00	RS 8.340,00
118	CANO PVC Nº 100 COM JOELHO E TAMPA	UND	70	PLASTILIT	RS 104,00	RS 7.280,00
120	CASCATA C/ 120 LEDS COLOR C/ ESTRELA	UND	100	HG	RS 63,80	RS 6.380,00
127	CERÂMICA 10X10CM CORES VARIADAS	CAIXA	100	TECNOGRE	RS 55,00	RS 5.500,00
133	CHAVE DE BOCA Nº 13	UND	40	BELZER	RS 36,86	RS 1.474,40
134	CHAVE DE BOCA Nº 14	UND	50	BERG	RS 4,80	RS 240,00
135	CÍLIOS PARA ALONGAMENTO, ESPECÍFICOS PARA USO PROFISSIONAL	UND	200	LANA	RS 4,10	RS 820,00
136	CÍLIOS POSTIÇOS, ALTA QUALIDADE, NATURAIS, FIOS CÍLIOS INTEIROS NA TIRA.	UND	200	RECOLOR	RS 26,06	RS 5.212,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



137	CÍLIOS INDIVIDUAIS, COM MINI NÓ EM COMBO, POSSUI TAMANHO CURTO, MÉDIO E LONGO NA MESMA EMBALAGEM	UND	200	KISS NEW YORK	RS 2,05	RS 410,00
139	COELHO DA PASCOA ARTESANATO BOLA	UND	10	CIRCULO	RS 38,90	RS 389,00
141	COFRE CASINHA MDF 8,50X10,50X11,50	UND	70	ELO7	RS 4,30	RS 301,00
142	COFRE PAPELAO COLORIDO	UND	70	BELLARTE	RS 0,98	RS 68,60
143	COLA ALOGAMENTO DE CÍLIOS, BAIXA ARDÊNCIA, ADERÊNCIA FORTE, SECAGEM RÁPIDA, CONSIDENCIA FINA E FLUIDA	UND	200	MCX	RS 55,00	RS 11.000,00
144	COLA BRANCA BAMBINI	UND	15	BAMBINI	RS 1,39	RS 20,85
146	COLA DE SILICONE LÍQUIDA ARTESANATO, PARA TRABALHO ARTÍSTICOS, E.V.A, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ESPONJA, CORTIÇA, MADEIRAS, ENTRE OUTROS. PESO: 60G	UND	150	TRIS	RS 3,45	RS 517,50
148	COLA PARA CÍLIOS, FIXAÇÃO 48 HORAS, INCOLOR, ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA MAXIMA, FÓRMULA À PROVA D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA,	UND	100	KISSNY	RS 35,90	RS 3.590,00
150	COLA QUENTE, REFIL FINO 1KG	REFIL	100	BUMAFER	RS 28,90	RS 2.890,00
151	COLAR CARNAVAL CORES VIVAS	UND	200	ALUA FESTAS	RS 1,39	RS 278,00
152	COLA SILICONE LIQUIDA 100ML	UND	50	JOCAR OFFICE	RS 8,20	RS 410,00
153	COLA SILICONE LIQUIDA 250 ML, CAIXA COM 06 UND, COMPOSTA POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO, APLICAÇÃO PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS.	UND	250	JOCAR OFFICE	RS 138,00	RS 34.500,00
154	COMPRESSOR MEDIO COM PISTOLA DE TINTA	UND	10	PAINT	RS 148,00	RS 1.480,00
155	CONFETE LETICIA 120G	UND	100	ABRE ALAS	RS 2,70	RS 270,00
162	CORDAO BOLINHAS 7,5MM X 1,80M	M	120	DECORA	RS 34,90	RS 4.188,00
163	COROA REI	UND	10	KITOK	RS 8,80	RS 88,00
164	CORRENTE DE FERRO	UND	30	BIG BIJUTERIA	RS 4,40	RS 132,00
165	CORTADOR ESTRELA C/8 P	UND	10	BLUE	RS 20,80	RS 208,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

				STAR		
166	CORTADOR FLOR C/4 PCS	UND	10	RIZZO	RS 13,80	RS 138,00
168	CORTADOR REDONDO G C/04	UND	10	BLUE STAR	RS 45,40	RS 454,00
171	CORT. LETRAS 3,5 CM C/28 PCS	UND	10	SANTA CECILIA	RS 104,50	RS 1.045,00
172	CORT. NUMEROS 3,5 CM C/10 PCS	UND	10	BLUE STAR	RS 44,00	RS 440,00
173	CORT. REDONDO P C/8 PCS	UND	10	BLUE STAR	RS 20,00	RS 200,00
175	ELÁSTICO 6MM C/100M	MT	10	ZANOTTI	RS 47,50	RS 475,00
176	ELÁSTICO PRETO COLOMBE C/100 UND	CX	20	SÃO JOSÉ	RS 71,50	RS 1.430,00
177	ENCHIMENTO 1KG	UND	50	RODART	RS 33,00	RS 1.650,00
178	ENCHIMENTO CONFORT	KG	30	TOK STOK	RS 13,80	RS 414,00
180	ENF. FESTA DE NATAL	UND	10	ALUA FESTAS	RS 3,50	RS 35,00
183	ENF. NATAL GUIRLANDA	UND	10	BENOÁ	RS 15,20	RS 152,00
184	ENGRADADO MADEIRA GG	UND	30	MALU	RS 48,00	RS 1.440,00
187	ESPÁTULA PALITO LARGO DE MADEIRA PARA DEPILAÇÃO ABAIXADOR DE LÍNGUA, TAMANHO 13,5CM X 1,4CM.	UND	100	ESTILO	RS 0,14	RS 14,00
188	ESPONJA PARA TREINAMENTO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS, PCT COM 06 UND	UND	200	MAXX MANIA	RS 27,00	RS 5.400,00
189	ESTOLA DE PENAS	UND	50	MARUBUS	RS 20,80	RS 1.040,00
190	FAIXA HALLOWEEN LARANJA	UND	10	MAX	RS 7,50	RS 75,00
191	FARMACIA MDF	UND	10	MAX	RS 22,30	RS 223,00
196	FILO MESQUITEIRO FINO	M	100	ELO7	RS 20,90	RS 2.090,00
197	FINAL-CESTA MDF C/ 2 POTES NATURAL	UND	10	ELO7	RS 6,90	RS 69,00
198	FINAL CREME MÃOS PARA BISCUIT 1KG	UND	10	POLICOL	RS 18,00	RS 180,00
222	FITA BEBÊ CETIM DIVERSAS CORES	UNID	50	PH FIT	RS 8,30	RS 415,00
224	FITA BEBÊ ESTAMPADA	METRO	150	PH FIT	RS 7,40	RS 1.110,00
269	FITA DE CETIM SIMPLES 9MM	METRO	60	PH FIT	RS 3,40	RS 204,00
270	FITA DE GORDURÃO 36MM	METRO	50	PH FIT	RS 2,00	RS 100,00
294	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AMARELO	PEÇA	60	PH FIT	RS 14,60	RS 876,00
295	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL CLARO	PEÇA	60	PH FIT	RS 14,60	RS 876,00
296	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR	PEÇA	70	PH FIT	RS 14,60	RS 1.022,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



	BRANCO						
297	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LARANJA	PEÇA	50	PH FIT	RS 14,60	RS	730,00
298	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR LILAS	PEÇA	60	PH FIT	RS 14,60	RS	876,00
299	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR ROSA	PEÇA	60	PH FIT	RS 14,60	RS	876,00
300	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERDE	PEÇA	40	PH FIT	RS 14,60	RS	584,00
301	FITA GORGURÃO Nº 09, PEÇA C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COR VERMELHO	PEÇA	50	PH FIT	RS 14,60	RS	730,00
302	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 2M, COMPRIMENTO 10M, DIVERSAS CORES	ROLO	50	PH FIT	RS 14,60	RS	730,00
304	FITA PH CETIM 10MT	METRO	30	PH FIT	RS 9,60	RS	288,00
310	FLOR	UND	300	FLOR ARTE	RS 2,69	RS	807,00
311	FLOR BICO DE PAPAGAIO DOU	UND	5	CROMUS	RS 10,50	RS	52,50
312	FLOR BICO DE PAPAGAIO VERM	UND	5	CROMUS	RS 6,60	RS	33,00
314	FOLHAGEM ARTIFICIAL 42CM	UND	30	ENCANTE	RS 16,70	RS	501,00
315	FORMA ACETATO PASCOA PADRAO	UND	50	BWB	RS 9,66	RS	483,00
316	FORMA DE SILICONE PRA BISCUIT	UND	40	BWB	RS 3,40	RS	136,00
318	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	UND	10	BLACK E DECKER	RS 205,00	RS	2.050,00
319	GALHO DE ORQUIDEA COMPRIDA	UND	12	DECORA FLORES	RS 150,00	RS	1.800,00
320	GALHO ORQUIEA X 1	UND	50	DECORA FLORES	RS 34,00	RS	1.700,00
321	GASES ESTERELIZADOS 30GR. (7,5X7,5CM), 70% VISCOSE, 30 % POLIESTER, SEM AGENTES BRANQUIADORES OU SURFACTANTES.	PCT	500	NEVE	RS 3,40	RS	1.700,00
322	GERSO REFINADO, EMBALAGEM 1KG	KG	40	LACXE	RS 4,40	RS	176,00
324	GLITTER 500G PEROLADO BRANCO	UND	7	REAL SEDA	RS 41,00	RS	287,00
325	GORRO NATAL PAPAÍ NOEL	UND	300	TR TIMIX	RS 2,40	RS	720,00
326	GRAMA 25 X 25	UND	20	ZUK	RS 9,70	RS	194,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

328	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: CASTANHA ESCURO	UND	20	MAKIAJ	RS 20,70	RS 414,00
329	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: CASTANHO CLARO	UND	20	MAKIAJ	RS 23,50	RS 470,00
330	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: LOIRO	UND	20	MAKIAJ	RS 23,50	RS 470,00
331	HENNA PARA SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM HENNA DE 1,5G E FIXADOR 10ML, NA COR: PRETO	UND	30	MAKIAJ	RS 23,50	RS 705,00
332	HT BOTÃO DE ROSA VELUDO	UND	5	FLORECER DECOR	RS 3,10	RS 15,50
333	HT FICUS X 42	UND	15	FLORECER DECOR	RS 250,00	RS 3.750,00
334	HT SAMAMBAIA	UND	15	FLORECER DECOR	RS 20,00	RS 300,00
336	JOGO DE ESTECAS C/4 PCS BOLEAI	UND	20	BLUE STAR	RS 32,06	RS 641,20
337	KIT 02 ALICATES: MODELOS - ALICATE DE NARIZ DE AGULHA DE 5,5 (B) 140MM E ALICATE DE CORTE DE 4 (A) 100MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO ENDURECIDO COM ALÇAS DE BORRACHA. ALTA QUALIDADE, COM DUAS TENSÕES DE MOLLA, REDUZA A FADIGA INTESA, DESIGN DE ALÇA MOLDADA ERGONÔMICA.	KIT	50	TRAMONTINA	RS 110,00	RS 5.500,00
341	KIT DE PINÇEIS CHATO CABO AMARELO COM 08 TAMANHOS, PESO 150G. TAMANHOS DOS PINÇEIS: Nº 00, Nº 02, Nº 04, Nº 06, Nº 08, Nº 10, Nº 12, Nº 14.	KIT	30	CONDOR	RS 46,00	RS 1.380,00
342	KIT OLHOS MÓVEIS, 7MM, PCT COM 100 UND	KIT	80	ELO7	RS 21,00	RS 1.680,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



343	KIT PINCEL PARA SOBRANCELHAS, UM PINCEL CHANFRADO E UM PINCEL EXTRAFINO, COM CERDAS SINTÉTICAS, ACOMPANHA ESTOJO PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR PINCÉIS.	KIT	100	CONDOR	RS 13,00	RS 1.300,00
344	KIT PINCEL PINTURA C/ 05	PCT	30	CONDOR	RS 16,50	RS 495,00
350	LACO LANE ENCHIM 40 X 40 CM VERM	UND	10	ELO7	RS 120,00	RS 1.200,00
351	LÃ CORES DIVERSAS COM 40G	UNID	200	MOLLET	RS 3,80	RS 760,00
352	LAMP. CEREJINHA VERM 8F C/100	UND	10	MAGIZI	RS 17,26	RS 172,60
354	LAPÍIS PARA SOBRANCELHA, PRATICO E CONFORTAVEL, ACABAMENTO MATTE, COR MARROM.	UND	50	QUEEN	RS 4,60	RS 230,00
355	LAURIL LIQUIDO ETER SULF DE SOD	UND	30	CASA DOS QUIMICOS	RS 20,00	RS 600,00
356	LENCO MASCULINO VITORIA C/03	UND	40	PREMIER	RS 12,00	RS 480,00
357	LEQUE JUNINO ABANO M	UND	10	ELO7	RS 6,10	RS 61,00
362	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR BRANCO, PESO: 55G.	UND	150	JARDAS	RS 5,10	RS 765,00
363	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR PRETO, PESO: 55G.	UND	150	JARDAS	RS 5,10	RS 765,00
364	LINHA DE COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 2.1X5.6 CM/0.83 "X2.2", COR VERMELHO, PESO: 55G.	UND	100	JARDAS	RS 5,10	RS 510,00
371	LINHA NYLON TRANSPARENTE FINA, ROLO COM 10M.	UND	40	DOURADO	RS 2,70	RS 108,00
374	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: AMARELO	ROLO	70	POLYCRON	RS 4,10	RS 287,00
375	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: AZUL CLARO	ROLO	80	POLYCRON	RS 4,10	RS 328,00
376	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: BRANCO	ROLO	70	POLYCRON	RS 2,98	RS 208,60
377	LINHA PARA COSTURA RETA, 150-1500M, COMPOSIÇÃO 100%, COR: CRU	ROLO	100	POLYCRON	RS 2,98	RS 298,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

378	LINHA PARA COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO 100%, COR: DAMASCO	150-1500M,	ROLO	100	POLYCRON	RS 2,98	RS 298,00
379	LINHA PARA COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO 100%, COR: JASMIM	150-1500M,	ROLO	110	POLYCRON	RS 2,98	RS 327,80
380	LINHA PARA COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO 100%, COR: PRETO	150-1500M,	ROLO	90	POLYCRON	RS 2,98	RS 268,20
381	LINHA PARA COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO 100%, COR: VERDE	150-1500M,	ROLO	100	POLYCRON	RS 2,98	RS 298,00
382	LINHA PARA COSTURA RETA, COMPOSIÇÃO 100%, COR: VERMELHO	150-1500M,	ROLO	90	POLYCRON	RS 2,98	RS 268,20
383	LINHA PARA CROCHÊ COM 1000M CORES VARIADAS		NOVELO	150	POLYCRON	RS 14,00	RS 2.100,00
384	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR AMARELO		EXP	50	POLYCRON	RS 8,36	RS 418,00
385	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR AZUL CLARO		UND	50	POLYCRON	RS 7,50	RS 375,00
386	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR BRANCA		ROLO	100	POLYCRON	RS 7,50	RS 750,00
387	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR CRU		UND	50	POLYCRON	RS 7,50	RS 375,00
388	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR LARANJA		UND	50	POLYCRON	RS 7,50	RS 375,00
389	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR PRETO		ROLO	80	POLYCRON	RS 7,50	RS 600,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



390	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR ROSA	UND	50	POLYCRON	RS 7,50	RS 375,00
391	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR VERDE	ROLO	110	POLYCRON	RS 7,50	RS 825,00
392	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO COM MINIMO TEX 295 FIO NE 4/2, METRAGEM: 460 METROS, COR VERMELHO	UND	50	POLYCRON	RS 7,50	RS 375,00
393	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 1000M CORES VARIADAS	UNID	150	POLYCRON	RS 7,00	RS 1.050,00
394	LINHA PARA DEPILAÇÃO, FABRICADO COM ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE, É FORTE E RESISTENTE. INDICADA PARA DEPILAÇÃO EGIPCIA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	UND	50	MEIKKI	RS 6,80	RS 340,00
397	LUMINARIA 10 LEDS SIMPLES COLOR	UND	5	ELO7	RS 46,00	RS 230,00
398	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL (LATEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL, EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, ANATÔMICA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS.	UND	100	VOLK	RS 15,50	RS 1.550,00
399	MANGUEIRA LED 10M BR SEQ	UND	5	WATERPROOF	RS 105,06	RS 525,30
400	MANTA DE STRASS MULTIUSO, TAMANHO 11CM X 1,20 METROS, COR DOURADA	UND	70	ELO7	RS 41,00	RS 2.870,00
401	MARABU FINO	UND	10	ABRACADABRA	RS 2,20	RS 22,00
402	MARABU GROSSO	UND	10	ABRACADABRA	RS 5,40	RS 54,00
403	MASCARA CARNAVAL FESTA LUXO	UND	100	MAX FESTA	RS 7,00	RS 700,00
407	MEIA TRIFIL CORES VARIADAS PARA ARTESANATO TAM P	UND	200	TRIFIL	RS 8,30	RS 1.660,00
408	MIÇANGA PRETA, MEDIA, PCT 500G	PCT	100	BIJOUX	RS 18,10	RS 1.810,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

409	MIÇANGA PRETA, PEQUENA, PCT COM 500G	PCT	100	BIJOUX	RS 17,90	RS 1.790,00
410	MINÇANGA 4/0, COMPOSIÇÃO PORCELANA / VIDRO, COR PRETA, PCT COM 500G	PCT	100	BIG BIJUTERIAS	RS 27,90	RS 2.790,00
411	MINÇANGA 6/0, COMPOSIÇÃO PORCELANA / VIDRO, COR PRETA, PCT COM 500G.	PCT	100	BIJOUX	RS 27,90	RS 2.790,00
413	MINI VENTILADOR, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 7CM, PESO 105G, BATERIA 400MAH, VOLTAGEM 5V, ACOMPANHA 1 CABO USB. CARACTERISTICAS: PORTÁIL E MINI E LEVE, EXCELENTE DESEMPENHO DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO, UMA ALÇA PARA FACIL TRANSPORTE, BUIT-IN BATERIA DE LITIO RECARREGÁVEL, AJUSTÁVEL SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPÓNJA REFRIGERADO A ÁGUA, CONVENIÊNCIA PARA LIMPAR, DESIGN ANTI-POEIRA, FÁCIL DE OPERA,	UND	20	LUATEK	RS 34,00	RS 680,00
414	MISSANGAS PEQUENAS DOIS FUROS NA COR PRETA, PCT 500G	PCT	150	ELO7	RS 72,00	RS 10.800,00
422	OCULOS PARA PROTEÇÃO - LB	UNID	200	SUMMER	RS 3,99	RS 798,00
423	ÓLEO HIDRATANTE REMOVEDOR PÓS DEPILAÇÃO ALGODÃO, 140ML, CONTÉM ÓLEO DE SEMENTE DE ALGODÃO, RICO EM VITAMINA E, POSSUI AÇÃO ANTIOXIDANTE E PREVINIR O RESSECAMENTO DA PELE.	UND	40	DEPIL BELA	RS 34,00	RS 1.360,00
424	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 10MM	UND	20	HORIZONTE	RS 3,98	RS 79,60
425	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 12MM	UND	20	HORIZONTE	RS 4,30	RS 86,00
426	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 15MM	UND	20	HORIZONTE	RS 3,90	RS 78,00
427	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 18MM	UND	10	HORIZONTE	RS 4,30	RS 43,00
428	OLHO COM MOVIMENTO REDONDO 20MM	UND	10	HORIZONTE	RS 8,10	RS 81,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



429	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, 3MM, PCT COM 10 UND	PCT	80	ELO7	RS 34,00	RS 2.720,00
432	PAC SACO PRESENTE 30X45 C/50	PCT	50	VMP	RS 17,96	RS 898,00
433	PAINEL BALÃO JUNINO MOD 02	UND	10	MAX FESTA	RS 18,00	RS 180,00
434	PAINEL IMP. GIG. COLOMBINA	UND	10	MAX FESTA	RS 17,90	RS 179,00
435	PAINEL IMP. GIG. PIERRO	UND	10	MAX FESTA	RS 17,90	RS 179,00
436	PAINEL IMPR EM PAPEL MASCARAS UNIT	UND	10	MAX FESTA	RS 17,96	RS 179,60
437	PAINEL JUNINO C/CHAPEU	UND	10	MAX FESTA	RS 17,90	RS 179,00
438	PAINEL MASCARA CARNAVAL	UND	10	MAX FESTA	RS 19,00	RS 190,00
439	PAPAI NOEL TAM. REAL	UND	3	RPIRES	RS 859,00	RS 2.577,00
440	PAPEL DEPILAÇÃO, FOLHA 7,5 X 23 CM, PCT COM 50 UND, MATERIAL: FALSO TECIDO EM FIBRA NATURAL.	UND	500	DEPILMAX	RS 11,86	RS 5.930,00
441	PARAFUSADEIRA COM SISTEMA DE REVERSÃO DE ROTAÇÃO, 15 VELOCIDADES, GATILHO ANATÔMICO,	UND	10	VINIK	RS 315,00	RS 3.150,00
442	PARAFUSO Nº 3,0 X 16	UND	500	NAC	RS 3,60	RS 1.800,00
443	PARAFUSO Nº 5.0 X 35	UND	300	NAC	RS 9,50	RS 2.850,00
444	PASSA FITA COM CORES DIVERSAS C/13,7	PEÇA	10	TRADER	RS 25,00	RS 250,00
449	PCT BICO DE PATO METALICO C/10	PCT	100	ELO7	RS 5,20	RS 520,00
452	PCT. ESTECAS C/04	PCT	40	MAGO	RS 7,60	RS 304,00
453	PCT. FITILHO C/10X50 SORT	UND	50	SANTA CLARA	RS 13,20	RS 660,00
454	PCT. LACO PRONTO C/10	PCT	50	VMP	RS 4,70	RS 235,00
455	PCT. LASTEX C/ 10 UND	PCT	50	SÃO JOSE	RS 9,50	RS 475,00
456	PCT MARABU FIOS BRILHANTES	PCT	60	ELO7	RS 4,40	RS 264,00
457	PCT MEIA PEROLA REF MPEROLA	PCT	50	ELO7	RS 4,40	RS 220,00
458	PCT. MINI FLOR GREEN C/14	PCT	100	MALULI	RS 24,80	RS 2.480,00
459	PCT NOVELO LA C/05	PCT	30	ELO7	RS 54,00	RS 1.620,00
460	PCT. PAPAI NOEL C/03 PENDENTE	UND	10	RAPEL	RS 46,00	RS 460,00
461	PCT. PAPEL SEDA BRANCO C/100	PCT	30	VMP	RS 20,80	RS 624,00
463	PCT. PENA C/ 12 AMARELO	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
464	PCT. PENA C/ 12 AZUL	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
465	PCT. PENA C/ 12 BRANCO	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

466	PCT. PENA C/ 12 LARANJA	UND	15	CRIATIVO	RS 4,86	RS 72,90
467	PCT. PENA C/ 12 MARROM	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
468	PCT. PENA C/ 12 PINK	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
469	PCT. PENA C/12 PRETO	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
470	PCT. PENA C/12 ROSA	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
471	PCT. PENA C/12 VD BANDEIRA	UND	15	CRIATIVO	RS 4,80	RS 72,00
472	PCT. PENA DE PATO GDE 100G	UND	15	ELO7	RS 23,00	RS 345,00
473	PCT SACOLA C/50	PCT	50	ELO7	RS 51,00	RS 2.550,00
476	PCT SACO MTL 20X29 C/100 OURO	PCT	60	CROMUS	RS 19,00	RS 1.140,00
477	PCT. SACO MTL 20X29 C/100VM	PCT	80	CROMUS	RS 19,00	RS 1.520,00
479	PENEIRA JUNINA	UND	30	ELO7	RS 17,80	RS 534,00
481	PÉROLA 4MM COM FURO PASSANTE. PCT COM 25G, (APROX. 800 UND).	PCT	300	SÃO JOSE	RS 18,00	RS 5.400,00
482	PEROLA 500G	PCT	5	SÃO JOSE	RS 20,96	RS 104,80
483	PERUCA PAPAINOEL	UND	30	SÃO JOSE	RS 18,00	RS 540,00
484	PINÇA CURVADA PARA ALONGAMENTO DE CÍLIOS. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL.	UND	100	CURVADA	RS 26,00	RS 2.600,00
485	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA DIAGONAL	UND	100	DIAGONAL	RS 6,36	RS 636,00
486	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA RETA	UND	100	RETA	RS 6,40	RS 640,00
487	PINÇA PARA MOSAICO, MATERIAL AÇO, TAMANHO APROXIMADO 15CM.	UND	50	MOSAICO	RS 37,00	RS 1.850,00
488	PINCEL N.08 CONDOR	UND	20	CONDOR	RS 3,00	RS 60,00
489	PINCEL N.0 CONDOR	UND	20	CONDOR	RS 2,50	RS 50,00
490	PINCEL N.10 CONDOR	UND	20	CONDOR	RS 3,40	RS 68,00
492	PINCEL N.2 CONDOR	UND	20	CONDOR	RS 2,60	RS 52,00
493	PINCEL TRICHA, TAMANHO 1	UND	30	CONDOR	RS 3,40	RS 102,00
494	PINCEL TRICHA, TAMANHO 1/2	UND	30	CONDOR	RS 5,40	RS 162,00
497	PINCEL TRICHA, TAMANHO 2.1/2	UND	30	CONDOR	RS 1,80	RS 54,00
500	PISCA MICRO LAMPADAS C/100 BR	UND	50	GATTE	RS 23,00	RS 1.150,00
501	PISTOLA DE COLA QUENTE BLISTER 10W	UND	30	BRW	RS 15,00	RS 450,00
502	PISTOLA P/COLA QUENTE G	UND	60	BRW	RS 23,50	RS 1.410,00
505	PLUMAS GDE	UND	1	PLUMAS	RS 15,00	RS 15,00
506	POLI PASCOA 70 CM X 90 CM 50 FLS V12 VDL	UND	2	ELO7	RS 55,00	RS 110,00
507	POLI PASCOA METAL CHIC 69CM X 89CM 50 F V	UND	2	ELO7	RS 57,00	RS 114,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



508	POLI PASCOA METAL FELIZ 69CM X 89 CM 50F	UND	2	ELO7	RS 57,00	RS 114,00
509	PONTEIRA ESTRELA	UND	2	CROMUS	RS 81,00	RS 162,00
510	POTE ACRILICO REDONDO, 335 ML.	UND	40	PLATILANIA	RS 18,00	RS 720,00
511	PRECO FINAL - TECIDO QUADRILHA - JUNINA	M	10	TRICOLINE	RS 22,00	RS 220,00
512	PULPITO METAL	UND	1	MD	RS 2.200,00	RS 2.200,00
513	REDE 320 LEDS DIGITAL	UND	10	REDLED	RS 92,00	RS 920,00
514	REJUNTE BRANCO 05 KG	PCT	100	WELBER	RS 10,90	RS 1.090,00
515	REMOVEDOR LIQUIDO DE COLA, REMOVEDOR MACROMOLECULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, PARA RETIRADA DOS CILIOS EM TIRAS INTEIRAS FIO A FIO OU EM TUFOS, DE MANEIRA SEGURA E RAPIDA, PRODUTO D EUSO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 10ML,	UND	100	NAVINA	RS 62,00	RS 6.200,00
517	ROLO SERPENTINA C/20	ROLO	40	ELO7	RS 5,40	RS 216,00
518	ROYAL SOFT BLUE	UND	30	ELO7	RS 26,00	RS 780,00
519	SABONETE NEUTRO LIQUIDO, 250ML, FORMULA COM GLICERINA VEGETALM E PH DA PELE, ENRIQUECIDO COM EXTRATO NATURAL DE CAMIMILA, EMABLAGEM PRÁTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	UND	50	GRANADO	RS 25,00	RS 1.250,00
536	SACO TRANSPARENTE 11X15CM, EM POLIPROPILENO	UND	600	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 15.000,00
537	SACO TRANSPARENTE 11X15, EM POLIPROPILENO	UND	600	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 15.000,00
538	SACO TRANSPARENTE 15X30CM, EM POLIPROPILENO	UND	700	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 17.500,00
539	SACO TRANSPARENTE 30X45, EM POLIPROPILENO	UND	700	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 17.500,00
540	SACO TRANSPARENTE 45X60, EM POLIPROPILENO	UND	700	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 17.500,00
541	SACO TRANSPARENTE 55X70, EM POLIPROPILENO.	UND	700	SAMPLASTIC	RS 25,00	RS 17.500,00
542	SETOS TRANSPARENTES EMBALAGEM	PCT	50	VAC BAG/45X65	RS 20,50	RS 1.025,00
544	SINO TRIPLO VAZADO DOURADO 28CM X 30CM	UND	10	ELO7	RS 27,00	RS 270,00
546	SODA	KG	15	SODABONA / 500G	RS 11,10	RS 166,50





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

548	SOMBRINHA FREVO	UND	30	ELO7	RS 15,20	RS 456,00
549	TALAGARSO PARA CONFECCÃO DE TAPETE, GROSSO	M	80	ESTILOTEX	RS 25,00	RS 2.000,00
550	TALCO, BRANCO, 100G	UND	20	SANA	RS 12,00	RS 240,00
552	TECIDO ALVEJATE PARA PANO DER PRATO, CORES VARIADAS	M	200	ELO7	RS 5,40	RS 1.080,00
554	TECIDO BASTIDORES	METRO	100	ELO7	RS 52,00	RS 5.200,00
555	TECIDO BRAMANTE, CORES DIVERSAS, LISO E ESTAMPADO	M	200	ELO7	RS 13,00	RS 2.600,00
556	TECIDO BRIM CORES VARIADAS	M	200	BRIM	RS 26,00	RS 5.200,00
557	TECIDO CÂNIMO, DIVERSAS CORES	M	200	ESTILOTEX	RS 23,00	RS 4.600,00
558	TECIDO CETIM ESTAMPADO DIVERSAS CORES	M	200	ESTILOTEX	RS 23,00	RS 4.600,00
560	TECIDO CHITA COM ESTAMPAS VARIADAS	M	200	ESTILOTEX	RS 8,20	RS 1.640,00
561	TECIDO ETAMINE DIVERSAS CORES	M	200	ESTILOTEX	RS 18,00	RS 3.600,00
562	TECIDO FELTRO AMARELO BEBÊ	METRO	100	SANTA CLARA	RS 10,80	RS 1.080,00
563	TECIDO FELTRO AZUL BEBÊ	METRO	100	SANTA CLARA	RS 10,80	RS 1.080,00
564	TECIDO FELTRO BRANCO	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,36	RS 1.236,00
565	TECIDO FELTRO CRAFT 100 POLIESTER 180G/M	METRO	200	SANTA CLARA	RS 9,50	RS 1.900,00
567	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR AMARELO	METRO	50	SANTA FÉ	RS 55,00	RS 2.750,00
568	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR ROSA	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
569	TECIDO FELTRO ESTAMPADO COM TONS BEBÊ, NA COR VERDE	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
570	TECIDO FELTRO ESTAMPADO CON TONS BEBÊ, NA COR AMARELO	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
571	TECIDO FELTRO MARROM CLARO	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
572	TECIDO FELTRO MARROM ESCURO	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
573	TECIDO FELTRO MOSTARDA	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
574	TECIDO FELTRO ROSA BEBÊ	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
575	TECIDO FELTRO VERDE BEBÊ	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



576	TECIDO VERMELHO FELTRO	METRO	100	SANTA CLARA	RS 12,00	RS 1.200,00
577	TECIDO FILÓ DIVERSAS CORES DUAS LARGURAS	M	200	AVIMOR	RS 8,20	RS 1.640,00
578	TECIDO JUTEX COM LUREX BRILHO	M	200	JUTEX	RS 13,50	RS 2.700,00
579	TECIDO JUTEX LISO COLORIDO	M	200	JUTEX	RS 13,50	RS 2.700,00
581	TECIDO LINHO	METRO	100	ELO7	RS 21,00	RS 2.100,00
583	TECIDO MALHA PV DIVERSAS CORES 2 LARGURAS	MT	200	ELO7	RS 26,00	RS 5.200,00
584	TECIDO MUSSELINE DE ALGODÃO LISO E ESTAMPADO, DIVERSAS CORES	M	200	MAXIMUS	RS 10,30	RS 2.060,00
585	TECIDO OXFORD DIVERSAS CORES	M	200	ELO7	RS 13,00	RS 2.600,00
586	TECIDO PARA BANDEIRA	M	50	ESTILOTEX	RS 6,00	RS 300,00
587	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE DIVERSAS CORES	M	200	ESTILOTEX	RS 19,00	RS 3.800,00
588	TECIDO PARA FAUDA	M	3.000	MASCATEXIL	RS 6,50	RS 19.500,00
589	TECIDO PELUCIA METRO	MT	50	ARTE BAHIA	RS 6,50	RS 325,00
590	TECIDO POLIANA DIVERSO	METRO	30	ARTE BAHIA	RS 27,00	RS 810,00
591	TECIDO POPELINE DIVERSAS CORES	M	200	ESTILOTEX	RS 24,86	RS 4.972,00
593	TECIDO TAFETA	M	100	WILERK	RS 19,00	RS 1.900,00
594	TECIDO TALAGARÇA FINO, PEÇA DE 50CM DE COMPRIMENTO POR 1,40M DE LARGURA.	METRO	50	ELO7/ TALAGARÇA 0,50X1,40CM	RS 19,00	RS 950,00
595	TECIDO TALAGARÇA GROSSO, PEÇA DE 50CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA	METRO	60	ELO7/ TALAGARÇA 0,50X1,40CM	RS 24,80	RS 1.488,00
596	TECIDO TENCEL	METRO	50	BOA VISTA/ TENCEL 100X1,140CM	RS 48,00	RS 2.400,00
597	TECIDO TRICOLE LISA, COR LILÁS	METRO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 21,00	RS 1.050,00
598	TECIDO TRICOLINE LISA, COR AZUL CLARO	METRO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 21,00	RS 1.050,00
599	TECIDO TRICOLINE LISA, COR BEGÊ	METRO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 41,00	RS 2.050,00
600	TECIDO TRICOLINE LISA, COR BRANCA	METRO	60	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 21,00	RS 1.260,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

601	TECIDO TRICOLINE LISA, COR MARROM	METRO	60	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 45,70	RS 2.742,00
602	TECIDO TRICOLINE LISA, COR ROSA	METRO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 21,00	RS 1.050,00
603	TECIDO TRICOLINE MISTA, ESTÂMPA DE BOLINHA	ROLO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 23,00	RS 1.150,00
604	TECIDO TRICOLINE MISTA, ESTAMPADA FLORAL DELICADO E DE FLOR PEQUENAEXP	METRO	50	ELO7/ TRICOLINE 100X1,40CM	RS 20,00	RS 1.000,00
605	TECIDO VAGONITE COM FITAS, DIVERSAS CORES	M	120	ESTILOTEX/ VAGONITE 100X140CM	RS 31,50	RS 3.780,00
607	TECIDO XADREZ PARA CONFEÇÃO ARTESANAL DE TOALHA	M	120	ELO7/TERGAL 1,40X1,40	RS 18,00	RS 2.160,00
608	TEC LUREX EM JERSEY 71%POL 29AL	UND	10	MARSALA/ 19-1656 TCX RIO RED	RS 40,00	RS 400,00
609	TELA DE JUTA NATURAL FECHADA	UND	20	ELO7	RS 17,00	RS 340,00
616	TERMOCERA PANELA PARA DEPILAÇÃO, 750G, EM AÇO E ALUMÍNIO, BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220 V), CONTROLE DE TEMPERATURA REGULÁVEL COM POTENCIÔMETRO DE CHAVE LIGA/DESLIGA, AQUECE CERA EM BARRA E EM GRÂNULOS, TAMANHO 50X50CM,	UND	50	DEPILWAX/ 750G BIVOLT	RS 298,00	RS 14.900,00
618	TESOURA INOX GRANDE PARA CORTE E COSTURA COM 20 CM	UND	30	CASAB/ 20CM	RS 41,00	RS 1.230,00
621	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOX, POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO, 19CM.	UND	50	MAPED /17CM	RS 14,70	RS 735,00
622	TESOURA MULTIUSO	UND	40	MUNDIAL /8.1/2	RS 13,50	RS 540,00
625	TESOURA PONTA FINA DE USO GERAL: ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL DE LATA QUALIDADE, DESIGN CLÁSSICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21X7X1 CM. PESO 0.064 KG,	UND	40	CASAB/ 24X7X2	RS 41,00	RS 1.640,00
633	TINTA ACRILICA 250 ML CORES VARIADAS	UND	100	ACRILEX/ 250ML	RS 16,40	RS 1.640,00
634	TINTA ACRÍLICA ANTI MOFO, LATA 18L	LATA	100	EUCALAR /18L	RS 138,00	RS 13.800,00
635	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML	UND	15	ACRILEX/ 250ML	RS 24,00	RS 360,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



657	TINTA SPARY AMARELO	UND	50	CHEMICOLOR/ AMARELO 400ML	RS 15,60	RS 780,00
658	TINTA SPRAY BCO BRILHO	UND	50	CHEMICOLOR /BRANCO 400ML	RS 13,90	RS 695,00
659	TINTA SPRAY CINZA	UND	50	CHEMICOLOR /CINZA 400ML	RS 13,90	RS 695,00
660	TINTA SPRAY LJ BRIL	UND	50	CHEMICOLOR /LARANJA 400ML	RS 15,00	RS 750,00
661	TINTA SPRAY MET. OURO 350M	UND	30	CHEMICOLOR/ OURO METÁLICO	RS 19,30	RS 579,00
662	TINTA SPRAY VIOLETA	UND	50	MUNDIAL PRIME/ 400ML	RS 15,00	RS 750,00
665	TUBO FITILHO C/100	CX	10	GRANFIA/ 5MMX50M	RS 360,00	RS 3.600,00
666	TULE BRANCO	METRO	100	ELO7/ 0,15X100CM	RS 4,40	RS 440,00
667	TULE ROSA BEBÊ	METRO	150	ELO7/ 0,15X100CM	RS 4,40	RS 660,00
668	VASO FESTA VOYAGE M GREENERY	UND	10	ELO7/ 12,5X19	RS 39,00	RS 390,00
669	VELA LED	UND	10	OFFE WHITE /LED 4X4,5CM	RS 2,79	RS 27,90
672	VLATEX TIN PVA GALAO 3,6L	UND	10	FITEX/ 24MM 20M	RS 110,00	RS 1.100,00
673	VLATEX TIN PVA LATA 18L BR NEVE	UND	10	SUVINIL/ CLASSICA MAXX PVA 3,6L	RS 399,00	RS 3.990,00
674	VTEX ACR FOSCO POP GL	UND	10	DACAR/ FOSCO GELO 18L	RS 128,00	RS 1.280,00
	TOTAL GERAL					R\$ 593.782,69

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTES DE RECURSOS
3.3.90.39.00.00	2024,2032,2033,2035,2024,2025, 2026,2027,2028,2029,2031	1,214,

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, através da Secretaria Requisitante, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
- 5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO - PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO – PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados,

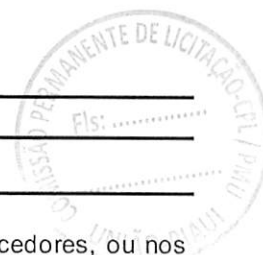


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -



Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado(a) o/a servidora LUDMILLA KÁSSIA SILVA BARROS, CPF nº 040.054.553-52 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 055/2019, Processo Administrativo nº 001.00003749/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

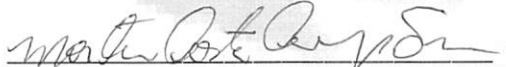
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

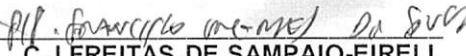
1. Fica eleito o foro de União, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 26 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS


MARTINA COSTA C. SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E CIDADANIA DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE


C J FREITAS DE SAMPAIO-EIRELI
CNPJ: 73.852.873/0002-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) Líliã Lorena Sampaio Marinho RG/CPF 2-293-150

2º) _____ RG/CPF _____



